

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 568/2025**

**Indica a fiscalização em imóvel abandonado localizado na Rua Santa Cruz, nº 205, Vila São João, por risco à saúde pública e segurança.**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que**, este vereador foi procurado por um munícipe que convive com essa situação diariamente, e reforça a importância da atuação do Poder Público na promoção da saúde coletiva, prevenção de doenças e garantia da segurança e bem-estar da população.

**Considerando que**, o imóvel em questão encontra-se **abandonado há anos**, apresentando sérios problemas como **acúmulo de lixo e entulho, estrutura comprometida com risco de desabamento, telhado danificado, mato alto e presença de animais peçonhentos e insetos**. Moradores relatam ainda o surgimento de **bichos e mosquitos**, agravando o cenário em meio à atual **epidemia de dengue** enfrentada pelo município.

Considerando que, além do risco à saúde pública, o estado do imóvel **coloca em perigo os vizinhos** e compromete a segurança da área, podendo ser foco para usuários de substâncias ilícitas ou outras situações indesejadas.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para realizar a fiscalização e as devidas providências quanto ao imóvel localizado na Rua Santa Cruz, nº 205, Vila São João. Solicitamos a notificação do proprietário, limpeza do local, remoção de entulhos e demais ações legais previstas na legislação municipal.

[  
Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 15 de abril de 2025.

**DAVID PEDRÃO DA SILVA**  
Vereador